



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

19.881.774/0001-05
PRIMEIRA OPÇÃO
SUPERMERCADO LTDA
Rua G, Nº 42 - Zona Oeste - CEP: 48.400-000
Ribeira do Pombal - BA
Pedro Oliveira - CPF: 043.672.355-72

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2024

459

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Ribeira do Pombal, Bahia, inscrita no CNPJ nº 16.299.372/0001-09, por meio de seu Pregoeiro, neste ato representada pelo Sr. Diogo de Aniz Rodrigues, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preço nº 04/2024, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, Processo Administrativo nº 33/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e descartáveis, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal – Bahia, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 04/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA	ÁGUA SANITÁRIA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1L.	UND	600	CLORAL	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
2	ALCOOL ETILICO	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8°1 L.	UND	48	FLAMAGEL	R\$ 5,59	R\$ 268,32
3	ALCOOL EM GEL	ALCOOL EM GEL 70% 500ML	UND	96	FLAMAGEL	R\$ 5,90	R\$ 566,40
4	BACIA PLÁSTICA	BACIA PLÁSTICA RESISTENTE CAPACIDADE P/ 08 L.	UND	4	SANTANA	R\$ 11,00	R\$ 44,00
5	BALDE PLÁSTICO	BALDE PLÁSTICO ALÇA ZINCADA CAPACIDADE 15 L.	UND	4	SANTANA	R\$ 13,00	R\$ 52,00
6	BALDE PLÁSTICO	BALDE PLÁSTICO ALÇA ZINCADA CAPACIDADE 20 L.	UND	4	SANTANA	R\$ 21,99	R\$ 87,96
7	CERA LÍQUIDA	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML.	UND	180	BRY	R\$ 5,85	R\$ 1.053,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

460
9

8	COPO P/ ÁGUA	COPO P/ ÁGUA DESCARTÁVEL 200ML PACOTE COM 100 UND.	PCT	1200	ISOCOPO S	R\$ 5,78	R\$ 6.936,00
9	COPO P/ CAFÉ	COPO P/ CAFÉ DESCARTÁVEL 50ML PACOTE COM 100 UND.	PCT	420	COPOBRA S	R\$ 3,68	R\$ 1.545,60
10	DESINFETANTE	DESINFETANTE LÍQUIDO AÇÃO BACTERIANA/GERM. FRAGRANCIA LAVANDA 05 L.	UND	200	BRASCOM	R\$ 22,80	R\$ 4.560,00
11	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 400 ML.	UND	200	BOMAR	R\$ 10,80	R\$ 2.160,00
12	DETERGENTE	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO INODORO BIODÉG 500ML.	UND	140	BRILUX	R\$ 1,88	R\$ 263,20
13	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBORNO ABRASIVO P/ LIMPEZA GERAL COM 08 UND.	PCT	120	ASSOLAN	R\$ 2,49	R\$ 298,80
14	ESPONJA SÍTÉTICA	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE	UND	40	BRILUX	R\$ 0,99	R\$ 39,60
15	FLANELA	FLANELA 100% ALGODÃO DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30X50 CM.	UND	60	ANDRATE X	R\$ 2,79	R\$ 167,40
16	GUARDANAPO	GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE FOLHA SIMPLES 20X23 COM 50 UND.	PCT	12	SANTEPEL	R\$ 2,35	R\$ 28,20
17	INSETICIDA	INSETICIDA AEROSOL 300 ML.	UND	120	SBP	R\$ 11,98	R\$ 1.437,60
18	LIMPA PISO	LIMPA PISO DE 1 L.	UND	160	AGRESTE	R\$ 7,50	R\$ 1.200,00
19	LIMPADOR DE ALUMINIO	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML	UND	60	HIPER BOM	R\$ 2,98	R\$ 178,80
20	LIMPADOR DE VIDRO	LIMPADOR DE VIDRO BIO ALCOOL 500ML.	UND	200	ORIENTAL	R\$ 7,09	R\$ 1.418,00
21	LIMPADOR MULTIUSO	LIMPADOR MULTIUSO EM GERAL 500ML.	UND	200	QBOA	R\$ 5,29	R\$ 1.058,00
22	LIXEIRA	LIXEIRA EM PROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 20L COM TAMPA E PEDAL NA COR BRANCA OU BEGE	UND	20	SANTANA	R\$ 44,00	R\$ 880,00
23	LUSTRA MÓVEIS	LUSTRA MÓVEIS 100 ML	UND	160	BRY	R\$ 6,98	R\$ 1.116,80
24	LUVA PARA LIMPEZA	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO GRANDE.	UND	20	MUVAMBO	R\$ 6,78	R\$ 135,60
25	MOP GIRATÓRIO	MOP GIRATÓRIO LIMPAKI COM BALDE CENTRIFUGA 8LTS.	UND	4	FLASHLIM P	R\$ 110,00	R\$ 440,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

26	ÓLEO DE PEROBA	ÓLEO DE PEROBA PARA MÓVEIS 100ML.	UND	120	PEROBA	R\$ 8,18	R\$ 981,60
27	PÁ PRA LIXO	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO COM CABO.	UND	8	SAM MARCOS	R\$ 11,99	R\$ 95,92
28	PANO DE CHÃO	PANO DE CHÃO TIPO SACO TAM 45X65 CM 100% ALGODÃO.	UND	80	CSR	R\$ 8,09	R\$ 647,20
29	PANO DE COPA	PANO DE COPA ABERTO 100% ALGODÃO TAM 42X68 CM.	UND	12	J.A	R\$ 4,50	R\$ 54,00
30	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA PACOTE COM 30 MT/ROLO 64 UND	FRD	80	SUPREMO	R\$ 96,00	R\$ 7.680,00
31	PAPEL TOALHA	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 02 DOBRAS ALTA ABSORÇÃO COM 02 UND	PCT	360	REQUINTE	R\$ 9,20	R\$ 3.312,00
32	RODO P/ PISO	RODO P/ PISO CABO ENROSCADO.	UND	20	SAN MARCOS	R\$ 7,47	R\$ 149,40
33	SABÃO EMBARRA	SABÃO EM BARRA MULTIUSO BIODEGRADÁVEL 500G.	UND	60	DO REY	R\$ 4,00	R\$ 240,00
34	SABÃO EMPÓ	SABÃO EM PÓ COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL COM 500G.	UND	160	BEM TE VI	R\$ 7,80	R\$ 1.248,00
35	SABÃO LÍQUIDO	SABÃO LÍQUIDO DE 1L.	UND	60	ORIENTAL	R\$ 12,49	R\$ 749,40
36	SACO PLÁSTICO P/ LIXO	SACO PLÁSTICO P/ LIXO CAPACIDADE NOMINAL P/ 100 LTS COM 05 UND.	PCT	80	2 DE JULHO	R\$ 6,08	R\$ 486,40
37	SACO PLÁSTICO P/ LIXO	SACO PLÁSTICO P/ LIXO CAPACIDADE NOMINAL P/ 50 LTS COM 05 UND.	PCT	80	2 DE JULHO	R\$ 6,08	R\$ 486,40
38	SACO PLÁSTICO P/ LIXO	SACO PLÁSTICO P/ LIXO CAPACIDADE P/ 30 LTS COM 10 UND.	PCT	80	2 DE JULHO	R\$ 6,08	R\$ 486,40
39	VASSOURA DE PALHA	VASSOURA DE PALHA CABO EM MADEIRA.	UND	8	IN NATURA	R\$ 6,00	R\$ 48,00
40	VASSOURA NYLON	VASSOURA NYLON CABO PLÁSTICO BASE EM MADEIRA RETANGULAR COM PONTA ROSQ.	UND	8	BELLANO	R\$ 15,22	R\$ 121,76
41	VASSOURA PIAÇAVA	VASSOURA PIAÇAVA CABO PLÁSTICO BASE EM MADEIRA COM 22 FUROS 22 CM.	UND	8	BELLANO	R\$ 9,93	R\$ 79,44
42	VASSOURINHA SANITÁRIA	VASSOURINHA SANITÁRIA.	UND	24	BELLANO	R\$ 5,74	R\$ 137,76
43	GUARDANAPO	GUARDANAPO FOLHA SIMPLES.	UND	1000	BOCA LIMPA	R\$ 2,07	R\$ 2.070,00
TOTAL							R\$ 46.328,96
QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS							

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

19.881.774/0001-05
PRIMEIRA OPÇÃO
SUPERMERCADO LTDA
Rua G, Nº 42 - Zona Oeste - CEP: 48.400-000
Ribeira do Pombal - BA
Pedro Oliveira - CPF: 043.672.355-72

462
24

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

4.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou

4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 14.133/2021.

6.2. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7. DO FORO

7.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Ribeira do Pombal - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ribeira do Pombal (BA), 06 de setembro de 2024.

Renival Gois Rodrigues
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
CONTRATANTE


PRIMEIRA OPÇÃO SUPERMERCADO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Joceline Santos Correia CPF: 757.844.085-34
II - Allanna Meggy Nascimento Santos CPF: 104.208.125-55